



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017**  
**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de Setembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2017, composta pelos Senhores: **Carlos César Alves de Souza; Olavo Silva de Carvalho; Igor Muriel Lopes e Silva**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos desta Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a prestação de serviços especializados em arbitragem, no campeonato amador de futebol society a ser realizado neste Município de Sebastião Laranjeiras – Bahia. Foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública o **Sr. JESSIVALDO NASCIMENTO DA PAIXÃO**, brasileiro, pessoa física, portador do **RG nº 12.120.428-67 SSP-BA** e **CPF nº 341.889.348-16**, residente e domiciliado Rua Santo Antonio, nº 9995, Centro, Sebastião Laranjeiras, Bahia, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que o licitante está apto para prestar o serviço solicitado e que o valor a ser pago como contra prestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, considerar Dispensável o Processo Licitatório, e determinar a contratação do **Sr. JESSIVALDO NASCIMENTO DA PAIXÃO** para prestar os serviços, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

**Carlos César Alves de Souza**  
**Presidente Da Comissão**

**Olavo Silva de Carvalho**  
**Membro Da Comissão**

**Igor Muriel Lopes e Silva**  
**Membro Da Comissão**